

PORTARIA CFO-SERESP-29, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais “ad referendum” do Plenário, e de acordo com o que consta do processo CFO-5131/2018 (CRO-PE-123/2018),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder reconhecimento ao curso de especialização em Dentística, promovido pela Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco, coordenado pelo professor Rodivan Braz da Silva.

Art. 2º. O reconhecimento referido no artigo anterior é concedido para o período de 20.01.2016 a 17.12.2017.

Art. 3º. Dê-se ciência.



JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

JWL.